

03 ABR. 2025

LIDO EM PLENÁRIO

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE
GURUPI/TO****Gabinete da
Vereadora Débora
Ribeiro
REPUBLICANOS****INDICAÇÃO Nº 216 DE 2025**
(Vereadora Débora Ribeiro)**INDICA-SE O ESTUDO DE VIABILIDADE
PARA A IMPLANTAÇÃO DA CASA DO
AUTISTA EM PALMAS -TO, VISANDO
ATENDER AS DEMANDAS DO ESTADO.**

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência, para que envie expediente ao **LEO BARBOSA**, Deputado Estadual, indicando estudo de viabilidade para a implantação da Casa do Autista em Palmas – TO, visando atender as demandas do estado.

JUSTIFICATIVA

A implantação da Casa do Autista em Palmas se faz necessária diante da crescente demanda por um espaço especializado que ofereça atendimento multidisciplinar a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suporte às suas famílias. Atualmente, muitas dessas pessoas enfrentam dificuldades no acesso a serviços essenciais, como terapias, acompanhamento psicológico e atividades voltadas ao desenvolvimento social e educacional.

A ausência de um centro específico para esse público impacta diretamente a qualidade de vida dos autistas e de seus familiares, que muitas vezes precisam recorrer a atendimentos particulares ou buscar suporte em outras cidades, o que representa custos elevados e dificuldades logísticas. Além disso, um ambiente estruturado e adaptado pode garantir um atendimento mais eficiente e inclusivo, promovendo a autonomia e o bem-estar dos beneficiados.

A Casa do Autista será um espaço de referência no Estado, reunindo profissionais capacitados para oferecer atendimentos especializados e integrados, contribuindo para a inclusão e o desenvolvimento das pessoas com TEA. Além disso, a iniciativa reforça a importância de políticas públicas voltadas para essa parcela da população, garantindo seus direitos e promovendo maior acessibilidade aos serviços necessários.

Diante da relevância desta pauta, solicitamos o apoio do Deputado Leo Barbosa para viabilizar essa importante iniciativa, seja por meio da destinação de recursos ou da intermediação junto ao Governo do Estado e demais órgãos competentes.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA DÉBORA RIBEIRO, aos 31 dias do mês de março de 2025.**gov.br**

Documento assinado digitalmente

DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS

Data: 31/03/2025 21:51:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**DEBORA RIBEIRO**
Vereadora - REPUBLICANOS